

A UTILIZAÇÃO DE MULTIMEIOS COMO FERRAMENTAS DE OTIMIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS NO ENSINO JURÍDICO

The use of multimedia as knowledge optimization tools in legal education

Gianne Giselle Reiter¹
Giovana Mara Reiter²

Resumo: Busca-se através do presente estudo analisar a importância da utilização dos Multimeios como material de apoio em sala de aula e fora dela para a otimização dos conhecimentos e da aprendizagem do aluno, em especial a ser tratado do ensino jurídico. Pretende-se explicar alguns tipos de Multimeios e sua forma de utilização, bem como o momento de utilização dos mesmos. Desta forma, tem-se a intenção de analisar algumas ferramentas disponíveis como: e-books, videoaula, redes sociais e datashow. Após essa análise inicial pretende-se fazer uma abordagem sobre o ensino jurídico. ainda tem-se a pretensão de verificar se estas ferramentas realmente otimizam os conhecimentos e aprendizados dentro e fora da sala de aula.

Palavras-chave: Multimeios. Material de Apoio. Ensino Jurídico. Otimização de Conhecimentos.

Abstract: The aim of this study is to analyze the importance of the use of Multimedia as support material in the classroom and beyond to optimize the knowledge and learning of the student, in a space to be dealt with in legal education. It is intended to explain some types of Multimeios and how they are used, as well as when they are used. In this way, we intend to analyze some available tools such as: e-books, videotape, social networks and datashow. After this initial analysis is intended to make an approach on legal education. We still have the pretension to verify if these tools really optimize the knowledge and learning inside and outside the classroom.

Keywords: Multimedia. Support material. Legal Teaching. Knowledge Optimization.

1 INTRODUÇÃO

Pretende-se através do presente estudo analisar algumas formas de Multimeios, como material de apoio, que pode ser utilizadas em sala de aula e fora dela, e viabilizam o ensino aprendizagem com o objetivo de construir um conhecimento maior em cada individuo, sempre na busca da melhoria do ensino.

Como objetivo geral pretende-se analisar se a utilização dos Multimeios

¹ Bacharel em Direito (FAMEBLU) e Fisioterapia (FURB), Especialista em Saúde da Família (ICPG), Pós-Graduada em MBA em Gestão Tributária Municipal (FAE), Pós-Graduada em Ensino Superior (EAD UNIASSELVI), e-mail: giannereiter@gmail.com. – OAB/SC 42.386.

² Bacharel em Direito (FURB), Especialista em Direito Administrativo (FURB), especialista em Controle da Gestão Pública Municipal (UFSC), Mestre em Ciência Jurídica (UNIVALI), Pós-Graduada em MBA em Gestão Tributária Municipal (FAE) – Auditora Fiscal Tributária no Município de Blumenau/SC.

refletem numa otimização dos conhecimentos, em especial no ensino jurídico.

Tem-se como objetivos específicos: analisar alguns tipos e técnicas de ensino, observar a aplicação dessas técnicas, conceituar alguns tipos de Multimeios, verificar as funções dos Multimeios, bem como, observar alguns procedimentos utilizados no ensino jurídico.

O estudo é atual, pois a utilização destes Multimeios esta cada vez mais presente no ensino em todas as categorias, em especial no ensino jurídico, no intuito de otimizar os conhecimentos e melhorar o ensino aprendizagem abrindo caminho para os alunos conseguirem buscar novos conteúdos e despertar nestes a vontade de aprender.

2 MULTIMEIOS

Os Multimeios são extremamente importantes para a composição dos materiais a serem utilizados em sala, ainda sendo utilizados como forma de auxílio a aprendizagem. Através da utilização deles pode-se deixar as aulas e as atividades a serem desenvolvidas muito mais atrativas aos alunos e ouvintes.

Neste sentido, descrevem Parra & Parra³ que Multimeios (recursos audiovisuais ou meios multissensoriais) são veículos para se comunicar uma idéia, questões, imagem, áudio, informação ou um conteúdo qualquer.

Então com a utilização desses recursos que podem ser exemplificadas através das videoaulas, e-books, *datashow*, redes sociais e outros Multimeios, pretende-se criar formas de estimular os alunos ao estudo dos conteúdos a serem ministrados em sala de aula, instigando-os a procura de novos conhecimentos.

2.1 TIPOS DE MULTIMEIOS

Para Azevedo Borges⁴ de acordo com os sentidos utilizados na codificação/decodificação de uma mensagem, os recursos podem ser:

- a) **visuais:** quadro-negro; cartazes; modelos; espécimes; fotografias; álbum seriado; mapas; objetos; "flipcharts"; diapositivos; diafilmes; transparências; computador.
- b) **auditivos:** rádio; disco; cd; fita magnética.

³ PARRA, N., PARRA, I.C.C. Técnicas audiovisuais de educação. 5 ed. São Paulo: Pioneira, 1985.

⁴ AZEVEDO BORGES, G. L. Multimeios na Educação Superior: aspectos referentes à seleção e utilização de recursos em sala de aula. Instituto de biociências. CÂMPUS DE BOTUCATU, UNESP, 1999. Disponível em: < <http://www.fqm.feis.unesp.br/docentes/eder/texto13-MULTIMEIOS%20NA%20EDUCA%C7%C3O%20SUPERIOR.rtf>>. Acesso em: 18 jan. 2017.

c) audiovisuais: diapositivos e diafilmes com som; cinema sonoro; televisão; vídeo; sistemas multimídia.(negrito no original).

Assim tem-se que a utilização do quadro, cartazes, fotografias, etc. tem o intuito de aguçar através da visão o interesse dos alunos pelos conteúdos que devem ser obrigatoriamente passados a eles.

Já, os recursos auditivos, em alguns momentos podem despertar o interesse para situação que não conseguem ser percebidas somente com a visão.

Nos recursos audiovisuais, que acaba sendo a união dos outros recursos, com a sua utilização tem-se a pretensão de acentuar o aprendizado, pois nestes recursos. Como por exemplo, nos filmes, os alunos conseguem passear pelo tempo, conhecendo a história, como também, fatos e situações que o fazem entender de forma mais clara os conteúdos a serem ministrados.

Tem-se com exemplo a disciplina Introdução a História do Direito que é ministrada no primeiro semestre do Curso de Direito, onde a utilização de filmes consegue contextualizar o aluno naquele momento do acontecimento, fazendo quase com que ele presencie os fatos históricos.

2.2 FUNÇÕES DOS MULTIMEIOS

De forma sucinta Bordenave & Pereira⁵ listam as funções dos multimeios, quanto à aprendizagem:

- a) Facilitar o reconhecimento e descrição de objetos** - para tal função, pode-se usar espécimes, fotos, modelos, diapositivos, vídeos, etc.
- b) Facilitar a comparação entre dois ou mais objetos, e conseqüentemente, a identificação de semelhanças e diferenças** - para ilustrar situações que comparam "antes" e "depois"; "com" e "sem"; "maior" e "menor", etc. Neste caso podem ser usados fotografias, desenhos, diapositivos, filmes, etc.
- c) Mostrar a relação entre as partes de um todo** - como exemplos de multimeios que se prestam a tal função podem ser citados: mapas, modelos, fotografias, vídeos, etc.
- d) Descrever o funcionamento de processos, inclusive as etapas ou os passos sucessivos** - entre os multimeios úteis para tal função, citam-se: álbum seriado, coleção de diapositivos, filmes, etc.
- e) Apresentar situações complexas para análise** - o vídeo, entre outros recursos, é bastante interessante para situações de ensino que se volte para a referida função. (negrito no original).

Torna-se transparente que a utilização dos Multimeios pode e muito auxiliar

⁵ BORDENAVE, J.D., PEREIRA, A.M. Estratégias de ensino-aprendizagem. 22.ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

ao professor e ao tutor na tarefa de repassar aos alunos os conhecimentos necessários ao seu desenvolvimento.

2.3 QUANDO USAR MULTIMEIOS?

Para Azevedo Borges⁶ (1999) devem-se utilizar os Multimeios:

- 1- Na introdução de um tema ou assunto, quando de pretende **despertar a atenção** e o interesse do aluno.
- 2- Para **manter a atenção**.
- 3- Para **fixar** determinados conceitos ou idéias.
- 4- Como elemento de **envolvimento** mais efetivo do aluno, conseguindo ou ampliando sua participação.
- 5- Como forma de superar o **verbalismo**.
- 6- Para superar (ou atenuar) algumas **limitação físicas para a realização de determinadas atividades educativas**. Por exemplo, mostrar uma situação da realidade acontecida em tempo e lugar distinto do atual. (negrito no original)

Assim, bem exemplificado pelo doutrinador, com intuito de instigar o aluno, sustentar seu interesse, gravar certos conteúdos, como artefato de participação mais efetiva do aluno, como maneira de ultrapassar somente as aulas verbais e expositivas, e ainda, como forma de trazer a realidade para a sala de aula, buscando situações diversas daquele local e momento, os Multimeios servem de forma efetiva para que o professor ou o tutor consiga realizar de maneira mais efetiva os objetivos traçados pela disciplina.

2.4 FERRAMENTAS DE MULTIMEIOS

Neste momento far-se-á uma abordagem somente sobre algumas ferramentas de Multimeios, em especial a videoaula, os e-books, as redes sociais e o *datashow*. Ressalta-se a existência outras ferramentas, que não foram objetivo de estudo, uma vez que se entende que as elencadas as de utilização mais efetiva no ensino jurídico.

2.4.1 Videoaula

O conceito de Videoaula conforme o *site* Portal Educação⁷ é tido como:

⁶ AZEVEDO BORGES, G. L. Multimeios na Educação Superior: aspectos referentes à seleção e utilização de recursos em sala de aula. Instituto de biociências. **CÂMPUS DE BOTUCATU, UNESP, 1999. Disponível em: < <http://www.fqm.feis.unesp.br/docentes/eder/texto13-MULTIMEIOS%20NA%20EDUCA%C7%C3O%20SUPERIOR.rtf>>. Acesso em: 18 jan. 2017.**

⁷PORTAL EDUCAÇÃO (SITE). O que é videoaula? Disponível em:

Uma ferramenta pedagógica importante, pois nela o participante tem a possibilidade de visualizar o conteúdo em audiovisual, seja por uma aula de um professor, depoimento de um profissional da área ou ainda uma demonstração de técnica. Por isso, a orientação é fundamental para que a videoaula enriqueça o conteúdo do curso.

Hoje esse tipo de ferramenta é muito utilizada no ensino a distancia e mesmo no ensino presencial tem-se trabalhado de forma a trazer alguns conteúdos com a descrição realizada de forma diversa do professor ou tutor que esta em sala de aula.

2.4.2 E-books

Costa⁸ explica que:

Para economizar espaço na mochila e armazenar materiais e livros importantes, o uso de leitores digitais ou e-books tem se tornando comum entre os estudantes mais antenados. Além disso, os livros digitais geralmente são mais baratos que os livros em papel. Em sites como Domínio Público é possível fazer *download* gratuito.

Com a crescente utilização de *notebooks*, *netbooks*, *tablets* e celulares avançados a demanda por doutrinas digitais tem aumentado, sendo amplamente comercializadas na internet. Como explanado alem de mais acessíveis são mais práticos, pois podem ser manuseados no deslocamento e sempre que o leitor tiver algum tempo disponível.

2.4.3 Redes sociais

Para Costa⁹ a utilização das redes sociais:

É uma ótima maneira de encontrar outros estudantes e compartilhar conhecimento. Há grupos que disponibilizam apostilas, simulados, notícias sobre vestibulares e editais para quem quer conquistar uma vaga em concursos públicos ou em uma universidade.

Nas salas de aula é comum a criação em redes sociais de grupos que facilitam a vida dos interessados, naquele local muitas vezes são disponibilizados matérias e informações de suma importância para a efetiva concretização dos conteúdos

<<https://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/41495/o-que-e-videoaula>>. Acesso em: 18 jan. 2017.

⁸ COSTA, R. Educação e Multimeios: ferramentas digitais para otimizar os estudos. Publicado em: 16 jul. 2014. Disponível em: <<http://pedrox.com.br/educacao-e-multimeios-ferramentas-digitais-para-otimizar-os-estudos/>>. Acesso em: 18 jan. 2017.

⁹ COSTA, R. Educação e Multimeios: ferramentas digitais para otimizar os estudos. Publicado em: 16 jul. 2014. Disponível em: <<http://pedrox.com.br/educacao-e-multimeios-ferramentas-digitais-para-otimizar-os-estudos/>>. Acesso em: 18 jan. 2017.

relacionados a disciplina objeto de estudo.

2.4.4 *Datashow* ou Projetor Multimídia

Segundo Antonio¹⁰ *datashow* é um aparelho que:

Apenas projeta imagens em um anteparo, mas tem a vantagem de usar a tecnologia digital.

Com essa tecnologia podemos projetar imagens estáticas ou em movimento e, além disso, podemos sincronizar a projeção da imagem com uma trilha sonora emitida por algum outro aparelho.

Pode parecer até ultrapassada essa ferramenta, contudo sendo utilizada de forma correta pode sim, auxiliar aos alunos. Utilizado com coerência prende a atenção do aluno e ainda possibilita o acompanhamento dos conteúdos seja, nos *e-books*, como em qualquer outro tipo de material previamente disponibilizado.

3 A UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS COMO OTIMIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS NO ENSINO JURÍDICO

Como um dos objetivos é o estudo da utilização das ferramentas de Multimeios no ensino jurídico, faz-se necessário uma abordagem sobre o tema.

O ensino jurídico é parecido com os demais, o que acontece que muitas vezes as técnicas podem ser utilizadas de forma diferenciada.

Ressalta Lopes¹¹ que:

Começamos pela técnica da aula expositiva, essa é a forma de transmissão de conhecimento mais tradicional, que se baseia, em tese, na figura do professor discorrendo a matéria para os seus alunos, que, em um primeiro momento, se limitarão a prestar a atenção e fazer as aulas devidas, é o que Antonia Osima Lopes chama de *comunicação verbal estruturada*. (Itálico no original).

Apesar de muitos entenderem que a utilização desta técnica estaria ultrapassada, no ensino jurídico ainda é utilizada, contudo deve-se deixar claro que a técnica realizada de forma correta não faz com que a aula se torne monótona.

Para Cavalcanti¹²:

¹⁰ ANTONIO, J. C. Uso pedagógico do Datashow. Publicado em: 06 abr. 2011. Disponível em: <<https://professordigital.wordpress.com/2011/04/06/uso-pedagogico-do-datashow/>>. Acesso em: 18 jan. 2017.

¹¹ LOPES, A. O. Aula expositiva: superando o tradicional. In: VEIGA, I. P. A. (Org.). *Técnicas de ensino: por que não?* 2. ed. Campinas: Papyrus, 1993.

¹² CAVALCANTI, R. R. B. O Ensino Jurídico no Brasil. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 88, maio 2011. Disponível em: <<http://www.ambito->

O maior vício que uma aula nesses moldes pode ter é o monólogo. Urge a necessidade de existir uma interação entre professor e alunos. É muito importante que os alunos façam as suas anotações e levem o conteúdo de sala para estudarem em casa paralelamente aos livros. Mas é preciso que a matéria seja apreendida em sala e que as dúvidas sejam, em sua maioria, tiradas logo com o professor.

Com uma interação entre professor e aluno e a possibilidade de participação efetiva com questionamentos e posicionamentos fará com que a aula expositiva seja muito efetiva na aquisição conhecimentos tornando as aulas expositivas atrativas e de grande importância.

Cavalcanti ¹³destaca a existência de outras técnicas de ensino, sendo uma delas a de leitura que:

Outra técnica de ensino é a leitura, essa é uma forma de aprendizagem essencial para aprofundar a matéria, para levar os alunos ao conhecimento de outros pontos de vista, para ensinar o aluno a ser autodidata. Não estamos aqui estimulando a eliminação da figura do professor, mas apenas queremos dizer que é necessário que o aluno tenha capacidade de por si compreender o que está escrito, para que o mesmo possa ir atrás de outras fontes de conhecimento.

Cavalcanti ¹⁴ ainda ressalta que na modalidade de técnica de ensino de leitura pode-se ter duas vertentes de leitura básica que seria a silenciosa e a não silenciosa., dividindo essa técnica em estudo feito em casa e estudo feito em sala de aula.

Ainda no ensino jurídico a utilização de jurisprudência “ganha importância, dar um tema para que o aluno busque solução doutrinária e/ou jurisprudencial é uma forma de fazer um estudo dirigido”.¹⁵

Carvalho¹⁶ afirma que:

O problema do ensino jurídico atualmente reside na forma pela qual o conhecimento é transmitido e recebido pelo aluno. Por essa razão, os

juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9531>. Acesso em: 17 jan. 2017.

¹³ CAVALCANTI, R. R. B. O Ensino Jurídico no Brasil. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 88, maio 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9531>. Acesso em: 17 jan. 2017.

¹⁴ CAVALCANTI, R. R. B. O Ensino Jurídico no Brasil. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 88, maio 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9531>. Acesso em: 17 jan. 2017.

¹⁵ CAVALCANTI, R. R. B. O Ensino Jurídico no Brasil. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 88, maio 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9531>. Acesso em: 17 jan. 2017.

¹⁶ CARVALHO, Nathalie de Paula. **Uma Análise do Ensino Jurídico no Brasil**. <http://www.fa7.edu.br/recursos/imagens/File/direito/ic2/vi_encontro/Uma_analise_do_ensino_juridico_no_Brasil.pdf>. Acesso em 17 jan. de 2017

estudantes, já nos primeiros semestres do curso, se manifestam para que lhes seja propiciado acesso à "prática", pois toda a informação que recebem diz respeito a uma determinada situação fática.

Deve-se ter o cuidado de não fazer que a utilização de exemplos práticos acabe por inibir o raciocínio do aluno. É o que Paulo Freire¹⁷ chamava de "educação bancária", que consiste no procedimento metodológico de ensino que privilegia o ato de repetição e memorização do conteúdo ensinado.

Alves¹⁸ afirma que esse contato entre professor e aluno é fundamental para que se possa controlar nível de aprendizado dos alunos e simultaneamente mantê-los na direção correta acerca da construção de seu próprio raciocínio.

Não é fácil a tarefa do professor ou do tutor em encontrar a melhor técnica de ensino a ser utilizada, pois cada turma pode requerer aplicação de técnicas diferentes. O processo de ensino aprendizagem é um processo difícil e sempre que se tenta mudar a utilização dos procedimentos considerados "padrão" existe por parte dos envolvidos, desde a direção das Instituições, Professores e Alunos uma resistência ao emprego no novas tecnologias no processo educacional. Sancho citado por Gaudio¹⁹ refere-se a essas resistências como tecnofobia.

Gáudio²⁰ para exemplificar essas mudanças recorre a postura de Sócrates perante a utilização da escrita:

Segundo Platão, no diálogo de Fedro, Sócrates considerava que "se os homens aprenderem a escrita, o esquecimento será implantado em suas almas. Deixarão de exercitar a memória porque confiarão no que está escrito, dando a palavra a palavras que não podem falar em sua própria defesa ou apresentar a verdade de forma adequada". É preciso observar que o pensamento de Sócrates pode chegar às gerações futuras por meio dos escritos de Platão.

Gáudio²¹ salienta que:

¹⁷ FREIRE, P. **Pedagogia como autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 30. ed. São Paulo: Paz e terra, 1996.

¹⁸ ALVES, L. D. V. **O ensino jurídico brasileiro - breve análise da origem da crise à possível solução**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XVII, n. 127, ago 2014. Disponível em: <http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15153>. Acesso em: 17 jan. 2017.

¹⁹ GAUDIO, E. V. **O uso dos Multimeios digitais como suporte metodológico no processo didático da Educação Matemática**. Disponível em: <<http://www.somatematica.com.br/artigos/a12/index.php>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

²⁰ GAUDIO, E. V. **O uso dos Multimeios digitais como suporte metodológico no processo didático da Educação Matemática**. Disponível em: <<http://www.somatematica.com.br/artigos/a12/index.php>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

²¹ GAUDIO, E. V. **O uso dos Multimeios digitais como suporte metodológico no processo didático da Educação Matemática**. Disponível em: <<http://www.somatematica.com.br/artigos/a12/index.php>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

As mídias de massa, originadas a partir do advento das tecnologias energia elétrica e eletrônica, vão desempenhar um papel crucial no processo de divulgação das informações. Todos os indivíduos terão acesso às informações.

Lévy²² entende que as telecomunicações são de fato “responsáveis por estender de uma ponta à outra do mundo as possibilidades de contato amigável, de transações contratuais, de transmissões de saber, de trocas de conhecimentos, de descoberta pacífica das diferenças”.

“Com os mais variados recursos computacionais abertos, os professores podem criar um ‘leque’ de conteúdos para serem desenvolvidos em sala de aula, sendo facilmente encontrado e manipulado também, como forma de subsidiar a relação ‘restrita’ entre aluno e educador.”²³

Outras técnicas de ensino podem ser utilizadas, tais como o debate, jogos, dramatização, leitura dirigida, seminário, etc. Como não é o foco principal do estudo, não serão abordadas de forma pormenorizada.

Torna-se evidente que para que os conhecimentos sejam efetivamente adquiridos pelos alunos o professor ou tutor deve se valer dos mais variados tipos de técnicas de ensino, analisando as possibilidades de cada turma e verificando qual a melhor técnica a ser utilizada.

Otimizar, no contexto do presente estudo, entende-se como a utilização e criação de condições melhores no ensino aprendizagem, onde o aluno poderá captar melhor os conteúdos ministrados e disponibilizados, bem como na busca de novos conteúdos a serem estudados.

A otimização dos conhecimentos, em especial no ensino jurídico se dará de forma tranqüila e poderá ser notada, não só através da aplicação de avaliações, mas nos exemplos encontrados posteriormente no mercado de trabalho que demonstram que os alunos conseguiram adquirir, utilizar e buscar a aprendizagem através dos caminhos abertos pelos professores em sala de aula.

²² LÉVY, P. **Cibercultura**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999

²³ PONTES, Josenilda Ferreira Vieira de. **A utilização de recursos audiovisuais nas aulas de ciências: um estudo com professores polivalentes**. – João Pessoa, 2013. Disponível em: <<http://rei.biblioteca.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/435/1/JFVP06092013.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2017.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se, após a análise dos conteúdos propostos que, os Multimeios são importantes na composição dos materiais do professor, auxiliando na aprendizagem do aluno. A utilização destes meios deixa as aulas mais atrativas instigando os alunos na busca de novos conteúdos e despertando a aplicação do pensamento lógico.

Ainda observou-se que a utilização de Multimeios torna as aulas mais atrativas aos alunos, em especial a utilização desde a aula tradicional expositiva, aplicada de forma correta, o emprego da videoaula, com conteúdos que chamem atenção dos alunos e a complementação dos conhecimentos a serem ministrados.

Além disso, a possibilidade de utilização dos e-books, que facilitam o acesso a doutrinas e entendimentos diferentes sobre os temas trabalhados, bem como a aplicação do *datashow*, contribuem e muito na busca pelo conhecimento.

Outra ferramenta importante são as redes sociais que hoje estão presentes na vidas da maioria dos alunos e através delas o professor ou tutor pode alcançar os objetivos da disciplina e otimizar os conhecimentos e o processo de ensino aprendizagem.

Demonstrou-se então, que no ensino jurídico e de extrema importância a utilização dos meios e ferramentas disponibilizados para um melhor aproveitamos dos conteúdos pelos alunos.

O professor ou o tutor passar a ser mais que mestres somente despejadores de conteúdos, mas sim de transmissores de meios que despertam nos alunos a polivalência tão necessária aos profissionais nos dias atuais.

REFERÊNCIAS

ALVES, L. D. V. **O ensino jurídico brasileiro - breve análise da origem da crise à possível solução.** In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XVII, n. 127, ago 2014.

Disponível em:

<http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15153>.

Acesso em: 17 jan. 2017.

ANTONIO, J. C. **Uso pedagógico do Datashow.** Publicado em: 06 abr. 2011.

Disponível em: <<https://professordigital.wordpress.com/2011/04/06/uso-pedagogico-do-datashow/>>. Acesso em: 18 jan. 2017.

AZEVEDO BORGES, G. L. **Multimeios na Educação Superior: aspectos referentes à seleção e utilização de recursos em sala de aula.** Instituto de **biociências**. CÂMPUS DE BOTUCATU, UNESP, 1999. Disponível em: <<http://www.fqm.feis.unesp.br/docentes/eder/texto13->

MULTIMEIOS%20NA%20EDUCA%C7%C3O%20SUPERIOR.rtf>. Acesso em: 18 jan. 2017.

BORDENAVE, J.D., PEREIRA, A.M. **Estratégias de ensino-aprendizagem**. 22.ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

CARVALHO, **Nathalie de Paula**. **Uma Análise do Ensino Jurídico no Brasil**. <http://www.fa7.edu.br/recursos/imagens/File/direito/ic2/vi_encontro/Uma_analise_d_o_ensino_juridico_no_Brasil.pdf>. Acesso em 17 jan. de 2017.

CASTAÑO, C. **A pesquisa nos meios e materiais de ensino**. In: *SANCHO, J. M. (org)*. Para uma tecnologia educacional. Porto Alegre: Artmed, 2001.

CAVALCANTI, R. R. B. **O Ensino Jurídico no Brasil**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 88, maio 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9531>. Acesso em: 17 jan. 2017..

COSTA, R. **Educação e Multimeios: ferramentas digitais para otimizar os estudos**. Publicado em: 16 jul. 2014. Disponível em: <<http://pedrox.com.br/educacao-e-multimeios-ferramentas-digitais-para-otimizar-os-estudos/>>. Acesso em: 18 jan. 2017.

FREIRE, P. **Pedagogia como autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 30. ed. São Paulo: Paz e terra, 1996.

GAUDIO, E. V. **O uso dos Multimeios digitais como suporte metodológico no processo didático da Educação Matemática**. Disponível em: <<http://www.somatematica.com.br/artigos/a12/index.php>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

LÉVY, P. **Cibercultura**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

LOPES, A. O. **Aula expositiva: superando o tradicional**. In: *VEIGA, I. P. A. (Org.)*. Técnicas de ensino: por que não? 2. ed. Campinas: Papirus, 1993.

PARRA, N., PARRA, I.C.C. **Técnicas audiovisuais de educação**. 5 ed. São Paulo: Pioneira, 1985.

PONTES, Josenilda Ferreira Vieira de. **A utilização de recursos audiovisuais nas aulas de ciências: um estudo com professores polivalentes**. – João Pessoa, 2013. Disponível em: <<http://rei.biblioteca.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/435/1/JFVP06092013.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2017.

PORTAL EDUCAÇÃO (SITE). **O que é videoaula?** Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/41495/o-que-e-videoaula>>. Acesso em: 18 jan. 2017.